

**SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO**  
**Contrato-Programa n.º 26/2013 de 25 de Março de 2013**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com os artigos 29.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, foram celebrados, durante o ano escolar de 2012-2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>	<b>N.º de Compromisso</b>
Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico	1.252,00 €	366
Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico	9.121,00 €	367
Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico	714,00 €	368
Associação de Patinagem do Pico	9.385,00 €	369
Associação de Futebol da Horta	2.861,00 €	370

20 de março de 2013. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.